



Faint, illegible text on the left page, possibly bleed-through from the reverse side.

*Revogado com o 210
a fim de não ficar proprio
20/2/59 Nady Securi*



= LEI Nº 210 =

Revigora crédito especial

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica revigorado, para o corrente exercício de 1959, o crédito especial aberto pela lei nº 183, de 11/2/57, destinado à perfuração de poços artesianos, cujo saldo, no momento, é de R\$ 1.217.653,30.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado nesta cidade de São João Nepomuceno aos vinte dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e nove.

[Handwritten signature]

- Prefeito Municipal -